



PORTARIA Nº. 002/2023

O Presidente da câmara Municipal de Amaraji – Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e de conformidade com a Legislação Municipal e as normas regimentais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de Reuniões Ordinárias do Período Legislativo ano de 2023 da Câmara Municipal de Amaraji-Pe, como segue.

JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	06,13 e 27
MARÇO	06,13 e 20
ABRIL	RECESSO
MAIO	15,22 e 29
JUNHO	05,19 e 26
JULHO	RECESSO
AGOSTO	07,21 e 28
SETEMBRO	11,18 e 25
OUTUBRO	RECESSO
NOVEMBRO	06,13 e 20
DEZEMBRO	04,11 e 18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

de 1968

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.


EDSON GERSINO DA SILVA
Presidente